

Prezados senhores, solicitamos o orçamento para o objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS – RAIOS -X ODONTOLÓGICO”, que visa atender as demandas das equipes de saúde bucal da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), no município de Rio Branco/AC, conforme objeto e quantitativos abaixo especificados:

DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DO OBJETO:

FORNECEDOR:						
NOME FANTASIA:						
CNPJ:						
ENDEREÇO:						
TELEFONE:						
EMAIL:						
OBJETO:						
Item	Objeto	Unidade	Quant.	Marca	V. Unitário R\$	V. Total R\$
01	APARELHO DE RAIOS-X DIGITAL (Odontológico): Possui comando disparador com timer eletrônico digital micro processado, display em LCD azul com possibilidade de seleção de tipo de película, tipo de paciente adulto ou criança, técnicas radiográficas e controle remoto equipado com cabo espiral de até 5 metros e sinal sonoro e led indicativo do disparo dos Raios X. Fabricado seguindo recomendações das normas NBR IEC 601-1, IEC 601-2-7, IEC 601-1-3, IEC 601-2-28 e IEC 601-2-32. Construído em uma estrutura de aço tubular, possui movimentos suaves com giro horizontal livre de 360° nas conexões do braço com a coluna, na junção dos braços e no movimento do cabeçote, eliminando a possibilidade de rompimento da fiação elétrica. Voltagens 127 ou 220 V. Tempo de Exposição: 0,32 a 3,20 segundos. Dimensão do Braço: 1,25 mm. Especificações instalação coluna com braço convencional, modo de operação digital, tensão de 7MA	UNID	07			
02	APARELHO DE RAIOS-X PANORAMICO: Digital preparado para o paciente posicionado tanto em pé como também sentado. O aparelho deve ser composto de coluna fixada no piso/parede ou sobre base/parede. Deve realizar no mínimo os seguintes exames: Panorâmica infantil, Adulto, planigrafia das articulações temporomandibular (ATMs); planigrafia frontal dos seios maxilares, tele radiografia látero-lateral, tele radiografia pósterio-anterior; tele radiografia ântero-posterior, tele radiografia 45 graus. Ampliação da imagem em proporção constante. Seleção automática ou manual kVp. Funções mínimas: ajuste de brilho, contraste e gamma.	UNID	01			
TOTAL GERAL:						
CONDIÇÕES ESPECIAIS:						
FORMA DE PAGAMENTO: 30 (DIAS) APÓS A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL, DEVIDAMENTE ATESTADA POR UM SERVIDOR RESPONSÁVEL.						
PRAZO DE ENTREGA: A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OCORRERÁ NA (S) PREVISTA (S) EM ORDEM DE SERVIÇO OU ENTREGA CONFORME NECESSIDADE DA SEMSA.						
VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS						
DATA: ____/____/____						
CARIMBO E ASSINATURA DO FORNECEDOR:						

DA IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR:

Este edital de pesquisa de preços poderá ser respondido em papel timbrado próprio da empresa, ou por formulário fornecido por esta Secretaria Municipal de Saúde, podendo ser solicitado através do e-mail cotacoes.compras.semsa@riobranco.ac.gov.br. Deverão conter obrigatoriamente os seguintes dados: Razão Social, CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail para contato, prazo de validade dos preços, além dos nomes completos e CPF do(a) administrador(a) da empresa e do responsável pelo preenchimento e envio da proposta. A validade da Proposta deverá ser no mínimo de 90 (noventa) dias.

DO PRAZO DE RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES:

As cotações poderão ser enviadas para o e-mail cotacoes.compras.semsa@riobranco.ac.gov.br até o dia 20 de abril de 2023, até às 17h00. Dúvidas e esclarecimentos poderão ser sanados através do número: (68) 3213-2558, em horário comercial.

Rio Branco/AC, 14 de abril de 2023.

RUAN HASSLER SANTIAGO DE MELO

Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Decreto nº 494/2023

PRFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

GABINETE DA SECRETÁRIA

2ª ERRATA do Processo Seletivo Simplificado nº01/2023, para Contratação de profissionais das funções de nível médio, técnico, superior e especialista, para atuação na Atenção Primária de Saúde do Município de Rio Branco.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BRANCO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O DECRETO Nº. 1.592, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021, torna público a ERRATA do Edital Processo Seletivo Simplificado nº01/2023, para Contratação de profissionais das funções de nível médio, técnico, superior e especialista, para atuação na Atenção Primária de Saúde do Município de Rio Branco, publicado no Diário Oficial do Estado do Acre nº 13.509 de 11 de abril de 2023, conforme o que segue:

ITEM 2.2 Das funções, vagas e remuneração:

FUNÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR

ONDE SE LÊ:

21	Neuropsicólogo	30h	04
----	----------------	-----	----

LEIA -SE:

21	Neuropsicólogo	20h	04
----	----------------	-----	----

ITEM 2.3 Das funções, vagas e remuneração:

FUNÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR

ONDE SE LÊ:

Neuropsicólogo	20	Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de Psicologia acrescido de Título de Especialista em Neuropsicologia e registro no conselho regional da classe ativo	02	-	02	R\$ 3.192,00	R\$ 2.000,00
----------------	----	---	----	---	----	--------------	--------------

LEIA -SE:

Neuropsicólogo	20	Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de Psicologia acrescido de Título de Especialista em Neuropsicologia e registro no conselho regional da classe ativo	04	-	04	R\$ 3.192,00	R\$ 2.000,00
----------------	----	---	----	---	----	--------------	--------------

Auxiliar de Farmácia	40h	Ensino Médio	12	01	13	R\$ 1.500,00	R\$ 420,00
Auxiliar de Farmácia	40h	Ensino Médio	12	01	13	R\$ 2.000,00	R\$ 530,00

ITEM 5 - DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:
ONDE SE LÊ:

5.6. Os candidatos às vagas de pessoas com deficiência (PCD), deverão anexar obrigatoriamente no ato da inscrição o laudo médico atestando o tipo e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a provável causa da deficiência ou Certificado de Homologação de Readaptação ou Habilitação Profissional emitido pelo INSS.

LEIA -SE:

5.6. Os candidatos às vagas de pessoas com deficiência (PCD), deverão obrigatoriamente no ato da inscrição enviar o laudo médico atestando o tipo e o grau ou nível da deficiência, por meio do e-mail processoseletivoemsa2023@riobranco.ac.gov.br, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a provável causa da deficiência ou Certificado de Homologação de Readaptação ou Habilitação Profissional emitido pelo INSS.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BRANCO, EM 13 DE ABRIL DE 2023.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se,Sheila Andrade Vieira
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n.º 1.592 /2021

RODRIGUES ALVES

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVESEXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO
TOMADA DE PREÇO Nº 03/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES; CNPJ: 84.306.455/0001-20

Contratada: MARBRIL CONSTRUTORA EIRELI CNPJ: 10.725.767/0001-31

Contrato nº 27/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES COBERTA NO MUNICÍPIO DE RODRIGUES ALVES/AC.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR DO CONTRATO:

O valor do presente Contrato é de R\$ 497.644,58 Quatrocentos e Noventa e Sete Mil Seiscentos e Quarenta e Quatro Reais e Cinquenta e Oito Centavos), de acordo com os valores especificados na Proposta e Cronograma Físico-Financeiro.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

A vigência do Contrato será de 05 (cinco) meses, contados a partir da emissão da ordem de serviço, admitidos à prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo, persistindo as obrigações acessórias, especialmente as decorrentes de correção de defeitos. A CONTRATADA, manterá, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado no Diário Oficial da União, na forma de extrato, nos termos do art.61. §1º, da Lei 8.666/93, atualizada.

DA RATIFICAÇÃO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 27/2022 por mais 05 (cinco) meses a contar de 14/04/2023 a 13/09/2023, nos termos previstos na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA do mesmo contrato ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato, naquilo que não contrariem o presente aditivo.

Rodrigues Alves- Acre, 14 de abril de 2023.

JAILSON PONTES DE AMORIM
Prefeito Municipal
MARBRIL CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 10.725.767/0001-31
CONTRATADAESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 001/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES-AC, na condição de Ordenador de Despesa do Poder Executivo:

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DA EMPRESA A.B PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E GRAVADORA EIRELI, ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO MUSICAL EXCLUSIVA NA COMERCIALIZAÇÃO DE SHOW DO CANTOR AMADO BATISTA RODRIGUES PARA APRESENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE RODRIGUES ALVES NO DIA 27 DE JULHO DE 2023. Para atender a Administração Pública Municipal, com fundamento o inciso III do Art. 25 e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n. 8.666/93 e suas alterações, com fundamento o inciso III do Art. 25 e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que trata da inexigibilidade de processo licitatório quando houver inviabilidade de competição, para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública